

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da inexigibilidade de licitação nº 079/2024, referente a contratação da empresa **ALEX MEYER SHOWS DE MÁGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.270.047/0001-80, tendo por objeto a contratação do Show de Mágica e Ilusionismo, na programação do Natal de Rio Pardo: Encanto e Magia 2024, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 09 de dezembro de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal